

Edital nº 05/2022 – Apufsc-Sindical
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
dos Filiados da Apufsc-Sindical

“FILIAÇÃO DA APUFSC-SINDICAL AO PROIFES-FEDERAÇÃO”.

O Presidente da APUFSC-Sindical, cumprindo os termos definidos na decisão de tutela de urgência proferida nos autos da Ação trabalhista 0000507-20.2022.5.12.0037, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, vem, por meio do presente edital, convocar Assembleia Geral Extraordinária específica e exclusiva, com base no disposto no artigo 17 do Estatuto da APUFSC-Sindical, convocando todos os filiados em dia com as suas obrigações a comparecer e votar a **pauta única: “FILIAÇÃO DA APUFSC-SINDICAL AO PROIFES-FEDERAÇÃO”**, a ser realizada em duas etapas, consistindo a primeira etapa de debates e construção de propostas (art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto da APUFSC-Sindical), que se realizará no dia 19 de julho de 2022, terça-feira, às 14 horas, em Florianópolis no auditório da Reitoria, no campus da UFSC de Florianópolis, e nas sedes da APUFSC-Sindical respectivamente aos campi da UFSC nas cidades de Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville; e de uma segunda etapa, que se realizará das 10 horas do dia 20/07/2022 até às 17 horas do dia 22/07/2022, com votação das propostas definidas, observado o quórum previsto no art. 19, letra “b”, parágrafo 3º, do Estatuto da APUFSC-Sindical, por meio de voto eletrônico.

Esta segunda etapa de votação será realizada por voto eletrônico obedecendo o quórum exigível, conforme os dispositivos estatutários mencionados e a seguir transcritos*.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.


Carlos Alberto Marques
Presidente
Apufsc-Sindical

*Quórum exigível:

Art. 19 – Deverá ter **convocação específica** e exclusiva a Assembleia Geral Extraordinária, em duas etapas, destinada a:

...

b) **“filiar ou desfiliar a Apufsc Sindical de qualquer outra entidade”;**

...

§ 3º - A segunda etapa da Assembleia Geral Extraordinária convocada para a deliberação **prevista na alínea b) exigirá o voto eletrônico de, no mínimo, ¼ (um quarto) dos filiados efetivos da Apufsc-Sindical em dia com suas obrigações regimentais.** A votação terá duração de acordo como estabelecido no edital de convocação.